



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



Rota das Terras ENCANTADAS
Recantos, contos e histórias do povo gaúcho

DECRETO Nº 000033/16 de 26 de Fevereiro de 2016

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001105/15 de 7 de Dezembro de 2015.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D 033/2016
Foi publicado nesta data no mural desta Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RG.

Em 26/02/16

Responsável: Munier

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 37.979,57 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO		(25%)
07.02.12.368.0201.2.703-3.3.90.39.00.00.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						25.000,00
07.02.12.368.0201.2.714-3.3.90.39.00.00.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						774,14
07.02.12.368.0201.2.703-3.3.90.39.00.00.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						12.005,43
09	-	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO						
09.01	-	MANUTENÇÃO	DA	ASSISTÊNCIA				SOCIAL
09.01.08.241.0190.2.902-3.3.90.39.00.00.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						200,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER
07.04	-	MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES	DO	ENSINO		MÉDIO
07.04.12.362.0201.2.750-3.3.90.39.00.00.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						25.000,00

TERRA DA PROSPERIDADE





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



Rota das Terras ENCANTADAS
Recantos, contos e histórias do povo gaúcho

10	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01.28.846.0000.0.006-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS					200,00
Superávit financeiro					12.779,57

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de Fevereiro de 2016

Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

T
E
R
R
A

D
A

P
R
O
S
P
E
R
I
D
A
D
E



BOA VISTA